



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo LUA n.º PL20251216012700

FAPAJAL PAPERMAKING, SA

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente

18/05/2026



Índice

1. Introdução.....	3
2. Período de Consulta Pública	3
3. Publicitação	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas.....	3
5. Análise das Exposições Recebidas.....	4
6. Anexos.....	5

1. Introdução

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do FAPAJAL PAPERMAKING, SA, sujeita a um procedimento de Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (diploma REI), na sua atual redação.

2. Período de Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante o período de 20 dias úteis, de 13 de abril a 11 de maio de 2026.

3. Publicitação

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Loures e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P..

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram recebidas duas participações a seguir discriminadas.

#1

Data: 13/04/2026

Autor: Particular

Tipologia: Discordância

Comentário:

"A instalação em causa tem grande impacto ambiental em zonas próximas habitacionais que pode provocar mau cheiro, ruído e contaminação de solos. Este tipo de indústria e infraestruturas são conhecidas por estes problemas pelo que o parecer para esta zona deverá ser desfavorável e alterado para outra zona afastada das populações."

#2

Data: 29/04/2026

Autor: Linha de Defesa - Associação de Defesa do Ambiente de Loures (ADAL)

Tipologia: Geral

Comentário:

"Anexa-se Parecer de Linha de Defesa - Associação de Defesa do Ambiente de Loures (ADAL)."

5. Análise das Exposições Recebidas

As exposições recebidas foram analisadas no âmbito dos regimes jurídicos mencionados em função do âmbito do projeto a licenciar.

Da análise das exposições recebidas, considerou-se que a participação #1 se encontra fora do âmbito, enquanto a participação #2 se encontra dentro do âmbito do projeto a licenciar, nomeadamente nas matérias "Medidas preventivas para mitigação da contaminação dos solos e águas", "consumos de água" e "emissões gasosas em fontes pontuais e difusas". Relativamente aos consumos de água, no pedido de elementos adicionais foram solicitados esclarecimentos ao operador quanto aos consumos de água e rejeição de águas residuais decorrentes da instalação da nova máquina de papel e estes aspetos serão tidos em consideração na elaboração do TUA a emitir. No caso das emissões difusas já existem medidas estabelecidas no TUA em vigor, medidas estas que serão reavaliadas face ao projeto que se encontra atualmente em licenciamento. Em matéria de contaminação dos solos e águas, existe igualmente um conjunto de medidas no TUA atualmente em vigor cujo objetivo é reduzir o perigo de contaminação dos solos e águas (superficiais e subterrâneas) e que se prendem, designadamente, com uma manutenção adequada dos equipamentos, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios e com a gestão dos incidentes e acidentes que possam ocorrer durante a normal laboração da instalação. Estas condições serão igualmente aplicáveis à nova máquina de papel. Salienta-se que as condições impostas no TUA são elaboradas em articulação com os documentos de referência aplicáveis à instalação, designadamente as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), previstas no Documento de Referência de aplicação setorial - BREF PP (Production of Pulp, Paper and Board), com Decisão de Execução (EU) 2014/687/UE, de 26 de setembro de 2014, que estabelece as conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a produção de pasta de papel, papel e cartão, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.



6. Anexos

Anexo 1 - Parecer de Linha de Defesa - Associação de Defesa do Ambiente de Loures (ADAL).

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.



Linha de Defesa
ADAL
Associação de Defesa
do Ambiente de Loures

PARECER

FAPAJAL – PROJECTO DE
AMPLIAÇÃO REFERENTE À
INSTALAÇÃO DE UMA NOVA
MÁQUINA DE PAPEL



SOBRESSALTO CÍVICO
STOP
À IMPERMEABILIZAÇÃO

A Fapajal pretende instalar uma nova máquina de produção de papel, em S. Julião do Tojal, Loures, correspondendo, ao que diz verificar-se: “*uma procura significativamente superior à sua actual capacidade produtiva*” e deseja por isso crescer em 95 toneladas/dia de produto acabado.

Tratando-se de um propósito perfeitamente legítimo do ponto de vista da actividade económica, importa atender aos efeitos e impactos que resultarão, no plano económico, social, ambiental e territorial para o Concelho e para a região.

No plano económico e social importa muito verificar se os projectos empresariais seguem o espírito da União Europeia segundo o qual “**o principal objetivo da economia é promover o bem-estar social através da gestão eficiente de recursos escassos**”.

Evidentemente, o solo, a água e o ar são essenciais à vida humana e são, portanto, aspectos incontornáveis a que novos projectos industriais têm de corresponder e têm obrigatoriamente de respeitar.

Mas a promoção do bem-estar social é mais do que isso, pelo que os aspectos respeitantes à esfera ambiental não podem ser encarados como mera formalidade que se evita quando se encontra uma linha de fuga.

Do que é dado a perceber, o projecto em causa, irá inserir-se em “área consolidada de indústria e terciário” no âmbito do Plano Director Municipal, o que em princípio não exige uso acrescido do território municipal.

O projecto faz alusão, diversas vezes a “colaboradores” mas a julgar pelo universo referido tudo indica estar a referir-se ao número de trabalhadores actuais e ao crescimento do seu número com a implementação da nova máquina e para viabilizar a nova capacidade de produção.

Desconhecendo-se quais as capacitações exigíveis para os trabalhadores a recrutar em função da nova máquina a instalar, sempre seria recomendável que por razões sociais e ambientais, o recrutamento apontasse prioritariamente a

trabalhadores residentes no Concelho de Loures e não se vislumbra qualquer referência a tal intenção, o que se recomenda que seja adoptado.

O projecto, lido e interpretado a partir do “Resumo não Técnico” suscita ainda as seguintes questões que aqui vertemos:

A páginas 5 são referidas “*Medidas preventivas para mitigação da contaminação dos solos e águas*”. Desde logo, medidas preventivas não deveriam dirigir-se à mitigação de um qualquer incidente, mas a evitá-lo. Ao longo dos parágrafos subordinados a este título não são evidenciadas quaisquer medidas preventivas – e deviam - e apenas são referidas bacias de retenção que, evidentemente, não previnem as ocorrências, quando muito ajudam o seu controlo. É nossa expectativa que a APA esclareça a situação, bem como que apure como a empresa terá de lidar com os fluídos que eventualmente inundem as numerosas bacias de retenção (e edifícios !) que são referidas.

Na página 7 do RNT há um título dedicado ao abastecimento e consumo de água, ao qual se indicam 3 fontes:

- Rede pública
- Captações subterrâneas
- Captações superficiais

Em nenhum caso são referidos os consumos actuais a partir de cada uma das fontes de alimentação de água à unidade, nem tão pouco são referidos os incrementos de quantidades expectáveis com o novo equipamento, do que se devia ter noção para percepção do impacto sobre os recursos hídricos. A ADAL recomenda que seja exigida a instalação de contadores que permitam o adequado registo e controlo das captações subterrâneas e superficiais, uma vez que se tratam de recursos públicos, orientados para uma actividade económica privada.

No que concerne aos recursos energéticos, causa alguma surpresa, que a empresa Fapajal não adopte painéis solares para evitar o consumo de gás propano, ainda que actualmente se registre “um consumo reduzido”. Dada a localização da unidade no contexto do país e do mundo, o recurso à energia solar devia ser uma orientação

de responsabilidade social e ambiental quer para as entidades públicas, quer para as entidades privadas. O princípio largamente demonstrado de que não existe Planeta B deveria ser suficiente para se agir em todas as circunstâncias.

Relativamente ao referido sob o título “Emissões gasosas em fontes pontuais e difusas”, não se percebe o que significa o enigmático parágrafo “*Os processos potencialmente geradores de emissões difusas existentes na FAPAJAL, estão canalizados para uma fonte fixa, permitindo o seu confinamento e monitorização*”.

Na verdade, não se conclui para além de qualquer dúvida se existem ou não emissões difusas, não se percebe como são encaminhadas essas emissões para uma fonte fixa, bem como não se percebe o que acontece após o seu confinamento. Teria algum interesse que houvesse clareza na explicação, mas depositar-se-á na APA a verificação técnica da solução referida.

Finalmente, importa referir que não é feita qualquer abordagem ao problema do tráfego automóvel pesado, especialmente, o pesado, quer na vertente de transporte da matéria-prima, quer na vertente do transporte do produto acabado. Haverá inevitavelmente acréscimo de emissões de gases com efeitos de estufa e degradação adicional dos pisos das vias municipais e nacionais utilizadas pelo trânsito e não é equacionada nenhuma medida compensatória.

A ADAL reconhecendo no perímetro da FAPAJAL em S. Julião do Tojal a possibilidade e a oportunidade de proceder a uma compensação ambiental consistente de sequestro de carbono, com a plantação de um cerco de árvores autóctones - sem que este interfira com o funcionamento da unidade e sem custos elevados - contribuindo para a qualidade do ar, para o refrescamento do espaço e das instalações, para o estímulo da biodiversidade, para mitigação da inserção na paisagem da unidade e para a promoção de melhor vizinhança.

A Direcção

27 de Abril de 2026